

BOLETIM DE TRABALHOS HISTÓRICOS

PUBLICAÇÃO DO

Arquivo Municipal de Guimarães

VOL. XIII

1951

N.ºs 3-4

Para a história do Arquivo Municipal de Guimarães

Tendo-se esgotado o fascículo n.º 5 do volume 1 deste Boletim que inseria a legislação respeitante ao Arquivo Municipal de Guimarães, reeditam-se, para os devidos efeitos, as páginas 1 a 16 do mesmo fascículo.

R. P.

DOCUMENTOS

I

Art. 119.º — É criado, sem encargo algum para o Estado, o Arquivo Municipal de Guimarães, que será instalado em dependências da Sociedade de Martins Sarmiento, confiado à guarda e direcção da referida Sociedade, e que se destina a reunir, conservar, catalogar e facultar, oportunamente, à leitura e consulta públicas os documentos que fizerem parte do seu recheio.

Art. 120.º — No Arquivo Municipal de Guimarães serão incorporados:

- 1.º — O arquivo da extinta Colegiada de Guimarães;
- 2.º — Os documentos do antigo Recolhimento do Anjo e quaisquer outros já actualmente confiados à guarda da Sociedade de Martins Sarmiento;
- 3.º — Processos-crimes, cíveis e orfanológicos, dados por findos há mais de cinquenta anos;
- 4.º — Livros dos cartórios e tabeliães extintos, de há mais de cinquenta anos;
- 5.º — Livros paroquiais do concelho, que não utilizam ao governo e administração das paróquias, como sejam:
 - a) Livros de usos e costumes;
 - b) Livros de registo de testamentos;
 - c) Livros de visitasões;
 - d) Livros de subsino.

6.º — Todos os documentos, livros, processos e estatutos provenientes de irmandades, corporações e repartições extintas.

Art. 121.º — A Sociedade de Martins Sarmiento procederá, de acordo com a Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos, à colheita e incorporação de todos os documentos que, nos termos do artigo anterior, deverão ser recolhidos no Arquivo Municipal de Guimarães.

(Decreto n.º 19.952, de 27 de Junho de 1931, in-*Diário do Governo*, 1 série, n.º 175, de 30 de Junho de 1931).

107 ... 22

II

Tendo sido criado, pelo decreto n.º 19.952, de 27 de Junho de 1931, o Arquivo Municipal de Guimarães; sendo conveniente regular as condições do seu funcionamento e definir as responsabilidades da entidade a cuja guarda foram confiadas as colecções documentais que devem constituir o referido Arquivo; Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12.740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15.331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — À Câmara Municipal de Guimarães são atribuídos, em relação ao Arquivo Municipal de Guimarães, os encargos de instalação, incorporação, material, pessoal e expediente que, segundo o disposto no artigo 27.º e seus parágrafos do decreto n.º 19.952, de 27 de Junho de 1931, cabem as corporações administrativas respectivamente aos arquivos distritais.

Art. 2.º — O Arquivo Municipal de Guimarães ficará subordinado à Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos, nos termos do artigo 1.º do mesmo diploma.

Art. 3.º — O director do Arquivo Municipal de Guimarães será nomeado pelo governo, em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 27.º do referido decreto n.º 19.952, tendo em atenção as determinações do decreto n.º 20.469, de 3 de Novembro de 1931.

§ 1.º — O referido cargo poderá ser exercido em comissão de serviço por um conservador do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, que continuará a ser abonado dos vencimentos pelo

estabelecimento a cujo quadro pertence, sem direito a qualquer outra gratificação ou abono.

§ 2.º — O director do Arquivo Municipal de Guimarães corresponder-se-á directamente com a Inspecção Geral das Bibliotecas e Arquivos.

Art. 4.º — O restante pessoal é contratado pelo Arquivo Municipal de Guimarães, conforme as necessidades do serviço.

Art. 5.º — Logo que sejam asseguradas ao novo Arquivo as necessárias condições de instalação, o director promoverá, conforme as instruções da Inspecção Geral, às incorporações a que se refere o artigo 120.º do decreto n.º 19.952.

Art. 6.º — Consideram-se em vigor, respectivamente ao Arquivo Municipal de Guimarães, as determinações do decreto n.º 19.952, na parte aplicável.

Art. 7.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 27 de Novembro de 1931. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *Mário Pais de Sousa* — *José de Almeida Eusébio* — *António de Oliveira Salazar* — *António Lopes Mateus* — *Luís António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.

(Decreto n.º 20.577, de 27 de Novembro de 1931, in-*Diário do Governo*, 1 série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1931, e 130, de 4 de Junho de 1932).

III

Abertura solene do Arquivo Municipal de Guimarães

Realizou-se, conforme fora anunciado, no dia 14 de Outubro de 1934, no edifício dos antigos Paços do Concelho, a sessão solene da abertura do Arquivo Municipal de Guimarães ao público.

Às quatro e um quarto, com a sala que antigamente era das sessões da Câmara, e hoje é gabinete do Director do Arquivo, completamente cheia, o sr. Dr. Alfredo Pimenta senta-se na sua cadeira de Director, tendo ao seu lado direito o sr. Presidente da Câmara Municipal, e ao seu lado esquerdo, o sr. Dr. João Rocha dos Santos, Presidente da Câmara anterior. À porta acumulam-se os retardatários. O sr. Dr. Alfredo Pimenta levanta-se, e explica porque teve de adoptar o sistema dos convites pessoais; «e dentro dele — precisa ainda — fui apenas vimaranense; convidei pessoas de todos os credos e de todas as confissões, porque esta casa é de todos os vimaranenses. Só excluí os homens e as colectividades que se manifestaram hostis ao Arquivo».

E leu, a seguir o seguinte discurso:

«O Decreto n.º 19.952, de 27 de Junho de 1931, diz nos seus artigos 119.º-121.º o seguinte: (*O orador leu o texto do Decreto, já atrás publicado*). E continuou:

Estava criado o Arquivo Municipal de Guimarães — na dependência, e sob os auspícios, bons ou maus, da Sociedade de Martins Sarmiento. O núcleo fundamental do novo Arquivo era constituído pelo Arquivo da Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira — nobre e multiseccular instituição que os azares do leiguismo iconoclasta destruíram e eu sonho ainda ver um dia ressuscitada — com todos os seus privilégios e em todo o seu legítimo esplendor. Sabia eu, directamente, porque com meus próprios olhos o vi, o estado em que o Arquivo da Colegiada se encontrava: a monte, no rés-do-chão da Sociedade de Martins Sarmiento, os pergaminhos bolorados e a rasgar-se, os códices, empilhados, a trouxe-mouxe, os documentos arrasados ao Deus dará. Tudo isto fechado à chave. Amigo, desde criança, dos velhos papéis e dos velhos livros, era sempre com angústia que eu, depois de gastar passadas a descobrir a chave do rés-do-chão da Sociedade de Martins Sarmiento, entrava no compartimento obscuro, a tentar, em vão, qualquer elemento de estudo que desejava. Entendi que, criado o Arquivo Municipal de Guimarães, havia necessidade de o salvar, para que não continuasse a vegetar miseravelmente como até ali, sob a forma de Arquivo da Colegiada, desafiando os justos apetites do Arquivo Distrital de Braga, senão os do próprio Arquivo Nacional.

O meu vimaranensismo que nem a ausência nem os desgostos têm enfraquecido, levou-me a procurar meios de salvar o novo arquivo. Encontrei na pessoa do illustre Ministro da Instrução desse tempo, o Sr. Prof. Dr. Gustavo Cordeiro Ramos, apoio sério e sólido para os meus desejos. E pelo Decreto n.º 20.577, de 3 de Dezembro de 1931, foi fixada a orgânica do novo Arquivo, dando-se-lhe um Director pertencente ao quadro dos funcionários do Arquivo da Torre do Tombo, subordinado directamente à Inspecção das Bibliotecas e Arquivos. Logo a seguir, foi nomeado o Director do Arquivo Municipal de Guimarães (1). Recaiu essa nomeação sobre a pessoa que aqui está a falar a Vossas Ex.^{as} Razões de sobra havia para que os factos que acabo de narrar só colhessem simpatias, aplausos e louvores. Na verdade, Guimarães era dotada com um Arquivo Municipal. Este Arquivo cercava-se de condições de eficiência e utilidade. E a sua direcção era confiada a um funcionário da Torre do Tombo, vimaranense de nascença e nome não totalmente desconhecido no País. Não sucedeu assim. Em vez das simpatias, dos aplausos e dos louvores, o novo Arquivo, em geral, e eu, em especial, esbarramos na mais acintosa das guerras, e na mais odienta das campanhas — imanadas, saídas, provocadas e alimentadas numa instituição que, pelo seu nome e pelas suas funções, devia acolher de braços abertos os novos rumos, os novos horizontes do Arquivo da Colegiada, agora transformado em Arquivo Municipal. Não vale a pena minuciar as fases dessa luta. Deixemos as coisas tristes, nesta hora que é festiva para o meu coração de vimaranense, e para os meus esforços de Director desta casa. Não fui vencido — porque tive ao meu lado, em Lisboa, o Sr. Prof. Dr. Gustavo Ramos, e em Guimarães, o meu querido amigo Dr. João Rocha dos Santos, illustre Presidente da Câmara Municipal de então. Devido à acção conjugada destes dois inolvidáveis beneméritos da cidade de Guimarães, o Arquivo Municipal libertou-se da tutela escravizante e mesquinha dos que até aí não tinham sabido valorizar o Arquivo da Colegiada, e transformou-se em instituição integralmente municipal. Em vez de sofrer os caprichos, os nervosismos, as birras, e os disparates de uns cavalheiros pessoalmente muito respeitáveis, mas culturalmente, ou eruditamente, sem

(1) Vide *Diário do Governo*, n.º 299, II série, de 28 de Dezembro de 1931.

dúvida alguma, anónimos ou negativos, o Arquivo Municipal ficou a viver a vida regular e normal, tranquila e fecunda, de uma instituição concelhia. Guimarães nunca poderá esquecer o que deve à solicitude, ao carinho, à devoção dos Srs. Drs. Gustavo Cordeiro Ramos e João Rocha dos Santos que foram, positivamente, os salvadores do Arquivo Municipal, e a garantia de que ele se consolidaria. Correu, este, primeiro, o triste fadário de quem não tem casa própria — e isso é a razão principal de que só agora possa abrir as suas portas. Começou por se instalar na casa de Martins Sarmento, ao Carmo. Ainda não tinha principiado a aninhar-se, e a aquecer o lugar, logo eu, perante as impertinências e as insolências da Senhoria, a Sociedade de Martins Sarmento, tratei de procurar para ele nova casa. E aí vai o pobre Arquivo, como judeu errante, à busca de poiso seguro. Depois de dificuldades várias, instalou-se num edifício da Rua de Santa Maria. Respirei: via-o inteiramente livre dos seus inimigos directos. Já os trabalhos de arrumo, inventariação e catalogação estavam adiantados, quando a Câmara Municipal, informando-me do seu projecto de ir habitar a casa de Martins Sarmento, me pergunta se quero o edifício dos antigos Paços do Concelho, para sede do Arquivo. Acedi imediatamente. Era a instalação definitiva, por que eu tanto ambicionava. Toca a desfazer o que se fizera, a desarrumar o que se arrumara — e eis-nos em nova peregrinação — para esta casa, onde tenho a honra bem alta de receber Vossas Ex.^{as} Está definitivamente instalado, em casa própria, o Arquivo Municipal de Guimarães. Não é grande a casa; também não é muito grande o Arquivo. Para as colecções incorporadas, e para as próximamente e possivelmente incorporáveis, chega. Como os homens, os Arquivos não se medem pelo tamanho: avaliam-se pela riqueza do seu conteúdo. Ter muitos documentos é bom; mas ter bons documentos é melhor. Podíamos ter mais do que temos. E podíamos ter melhores do que os que possuímos. Mas o Estado veio cá, e levou tudo o que encontrou. Ainda ficou muita coisa boa — porque os Cónegos tiveram a bela ideia de esconder ao emissário do Estado, quanto puderam. Sejamos-lhes gratos por esse acto aparentemente delituoso. Foi, mercê dele, que nós conseguimos manter o Arquivo da Colegiada, núcleo central do Arquivo Municipal de Guimarães que Vossas Ex.^{as} estão a honrar com a sua pre-

sença. Assim como a melhor maneira de se estudar geografia é conhecer a terra, é viajar, também o melhor processo de se conhecer um Arquivo é percorrê-lo minuciosamente. Quer dizer: por mais que eu diga, descrevendo-o, a Vossas Ex.^{as}, em que consiste a riqueza do Arquivo Municipal de Guimarães — sempre Vossas Ex.^{as} terão uma deficientíssima noção do que ele seja. É preciso folhear códice a códice, compulsar colecção sobre colecção, ler pergaminho sobre pergaminho, para se fazer uma ideia justa do que vale este Arquivo. No entanto, não me furtarei a um sumário quantitativo — bem longe da sua realidade positiva, porque os trabalhos ainda não atingiram a sua fase final. Encaremos, primeiro, o Arquivo da Colegiada. Esta colecção, ainda riquíssima, contém várias subcolecções, por exemplo: a das Buletas que abrange os anos de 1556 a 1881; a da Coraria ou Contagem do Coro, que é uma espécie de Livro de Ponto dos Srs. Cónegos — desde 1543 a 1910; a da Fazenda do Cabido, desde 1440 a 1778; a das Minutas do Cabido, desde 1424 a 1820; a das Notas de taballião, desde 1377 a 1857; a das Obrigaçoens da Coraria, desde 1630 a 1827; a dos Procuratórios, desde 1577 a 1879; a das Vedorias do Cabido, desde 1507 a 1782; a das Visitaçoens, desde 1439 a 1900; a das Cartas de Reis, desde 1603 a 1821; a dos Recibos, desde 1571 a 1806, importantíssima para o estudo da vida económica da Colegiada. É a história da Colegiada, desde o século XIV que se pode organizar com o que está aqui. Que fizeram até 1931, os detentores deste Arquivo, que nem o inventariaram, nem o catalogaram, nem o tornaram útil aos estudiosos da história local, e da história eclesiástica do País? Porque se ergueram coléricos e raivosos diante de quem salvou, da barafunda — isto que Vossas Ex.^{as} aqui vêem, ordenado, classificado, protegido e estimado? Mas analisemos agora em minúcia o que se fez destas notáveis e ricas subcolecções da riquíssima Colecção da Colegiada de Guimarães. Recebemos isto em cestos que foram transportados em camião, e despejado tudo na sala da casa de Sarmento, no Carmo. Fecharam-se as portas. Alguém a quem confiei esse encargo, meteu-se dentro do abismo revolto. E pacientemente, beneditamente, sòzinho, trabalhou. A primeira operação a fazer quando se toma conta de colecções constitutivas de Arquivos é o inventário dos documentos. Sem se saber quantos são e de que assuntos tratam

as espécies recolhidas, não se deve fazer a sua catalogação. Inventariadas as espécies, catalogam-se, isto é, dispõem-se nos seus lugares certos, mediante uma organização sistemática que facilite rapidamente ao leitor a sua consulta. No Arquivo Municipal de Guimarães, não se adoptou rigidamente este sistema — atendendo-se à conveniência dos consultantes possíveis, em regra, advogados e proprietários à busca de Prazos. Inventariou-se e, simultâneamente, catalogou-se. De sorte que foi possível já, mesmo enquanto o Arquivo tinha as suas portas fechadas, facultar a advogados e proprietários de Guimarães, a leitura de alguns documentos, e até fornecer públicas-formas a repartições públicas. Se tivéssemos seguido o caminho da inventariação exclusiva, ainda este ano se não poderia abrir o Arquivo, e Vossas Ex.^{as} estão a ver o que não se diria pelos centros de cavaco e de má língua, e como se aventaria a hipótese de o funcionário do Arquivo estar a dormir o sono magnífico dos preguiçosos felizes... Está-se ainda em inventário, e anda-se já em catalogação. E assim, estão identificados, já, 1.075 códices, 163 maços, 132.651 documentos e 1.550 pergaminhos. Ao todo — 135.439 espécies! Em dois anos e nove meses, ninguém faria mais e melhor do que se fez. Note-se bem a soma das espécies: 135.439. Foi trabalhar. E há ainda quem olhe com inveja esta casa... Todo este manancial abrange os séculos 12 a 19. Andam por aqui farrapos da nossa história, senhores! Motivo enorme para olharmos isto que nos envolve com carinho, com amor, e com a mais firme vontade de o guardar religiosamente! Ao mesmo tempo, já o disse, catalogou-se. Três catálogos: catálogo das localidades; catálogo dos anos; catálogo dos sumários dos documentos. Está em princípio o quarto catálogo: o dos nomes próprios. Nos três catálogos já estão preenchidos 3.000 verbetes. Encher 3.000 verbetes representa ler, pelo menos, outros tantos documentos, para lhes destacar os nomes de lugares, as datas, e os assuntos a que dizem respeito. Encher 3.000 verbetes em dois anos e nove meses, ao mesmo tempo que se inventariaram 135.439 espécies — é trabalhar, senhores! Os números a que acabo de me referir são relativos à Colecção Geral do Arquivo da Colegiada. A outra colecção incorporada, a do Arquivo Camarário, essa só há dois meses veio para o meu poder. Só foi possível inventariá-la, ou, melhor, verificar o seu conteúdo numérico

— 119 códices. E averbetaram-se 80 pergaminhos. Para não acumular, prejudicando-as, espécies e colecções, tem-se protegido a incorporação de algumas destas que a lei determina. Estou a trabalhar para chamar a mim o arquivo notarial. Tenho esperanças de que me não impedirão de trazer para cá os arquivos paroquiais. Isto que acabo de descrever sumariamente, e que só quem conheceu o estado anárquico em que se encontrava o Arquivo da Colegiada pode avaliar bem — não seria o que é, se eu não tivesse ao meu lado, a realizar os meus desejos, a efectivar as minhas directrizes, a pôr de pé as minhas indicações, o Sr. Rodrigo Pimenta, meu adjunto. Ligam-nos laços muito estreitos de sangue. Mas é sabido, e ele é o primeiro que o sabe, e se o ignorasse, eu lho faria sentir, que dentro das paredes desta casa — eu não sou o irmão: sou unicamente o Director. Se mau funcionário fosse, já o não era a esta hora, porque eu o libertaria da triste missão de o ser. Mas não. Zeloso, como poucos; assíduo, como raros; integrado absolutamente nas funções que lhe atribuí, não se esquecendo um minuto das responsabilidades que me cabem; competente, como, entre nós, ninguém — ele não é o funcionário que trabalha para ganhar o ordenado; é sim o funcionário a quem se paga, porque cumpre. Escasso ganho o seu, para a maneira brilhante como cumpre o seu dever: 450\$00 mensais.

Estão aí essas estantes, com milhares de documentos em ordem; estão aí ao alcance de todos, 3.000 verbetes coordenados em catálogos úteis. É obra sua, exclusivamente sua, porque nestes dois anos e meio, ele esteve sempre sôzinho, dentro desta casa, — e não encontrou um verbete redigido, nem um documento classificado, nem um códice posto no seu lugar. Eu arranquei o Arquivo à incúria e ao desperdício; mas o Sr. Rodrigo Pimenta fez do que era um monte inacessível de papelada, um sistema orgânico de informações históricas. Aqui o confesso. Aterra-me a ideia de o perder. Se me faltasse, se nos faltasse — ai do Arquivo Municipal de Guimarães! Toco os quatro horizontes da nossa terra, e não descortino ninguém a quem eu, confiadamente, pudesse entregar este Arquivo. Cônscios desta tristíssima realidade, procuramos ele e eu preparar um sucessor que poderá estar no rapaz que, ao abrigo da lei, contratei para o lugar de contínuo-amanuense desta casa. Um Arquivo não é lugar onde se anichem amigos precisados, onde

se colocam, por favor, protegidos ao desamparo. Um Arquivo não é albergue ou asilo. Aqui só entra quem saiba ou possa saber

Eu conhecia as predilecções de espirito do Sr. Rodrigo Pimenta. Por isso o chamei. Não me iludi. Conhecia a capacidade do novo continuo-amanuense. Por isso o chamei. Veremos se me engano. Servido por estes dois funcionários, enfrento o futuro com confiança. Eles me ajudarão a publicar com regularidade o Boletim de Trabalhos Históricos de que já saiu um número. Eles me ajudarão a prestigiar cada vez mais o Arquivo, e a torná-lo cada vez mais útil aos investigadores da história local. Parece que houve já quem observasse — foi o homem da rua quem mo disse, que o Arquivo devia estar aberto de tarde. Quem fez a observação ignora o que sejam Arquivos de terras pequenas, e principalmente a utilidade normal do Arquivo de Guimarães. Das oito da manhã ao meio dia, é a hora ideal para esta casa. Aberto à hora em que vemos abertas as repartições públicas, os escritórios de advogados, torna-se inútil para quem tem de estar nessas repartições e nesses escritórios. Não sou preguiçoso, nem gosto de ter à minha volta gente preguiçosa. Para mim, o dia começa de manhã cedo. Como não sou homem de prazeres, nem de noitadas, deito-me cedo, e levanto-me cedo. O Arquivo, sob a minha direcção, abre cedo — porque não é estabelecimento de fálacias e de vadios: é lugar silencioso de estudiosos. Não tenho que ceder dos meus princípios, em homenagem à preguiça dos que, afinal, só olham isto por fora, e se cá entram, olham isto com desinteresse ou desdém... Podia citar, em abono do meu modo de ver, exemplos estranhos, de além da fronteira. Mas não é preciso. Para os de boa fé, bastam as minhas razões; para os de má fé, nenhuma razão bastariam. Também se observou — é sempre o homem da rua que me informa, que o Arquivo está poucas horas aberto. Quatro horas por dia é pouco? Mas o Arquivo da Torre do Tombo, e é o Arquivo Nacional, e em Lisboa, está aberto apenas uns três quartos de hora mais: das onze às três e três quartos da tarde. E é o Arquivo Nacional da Torre do Tombo! Ora porque é que os críticos maldizentes e permanentemente insatisfeitos porque nada fazem, não procuram primeiro averiguar o que seja um Arquivo e para que seja um Arquivo?

Têm Vossas Ex.^{as} agora o Arquivo Municipal de Guimarães,

aberto todos os dias à consulta dos leitores eruditos ou dos estudiosos profissionais, quatro horas por dia, e às horas mais acessíveis a quem vive do seu trabalho e para o seu trabalho — das oito da manhã ao meio dia. Mas um Arquivo de terra de província não pode limitar-se a ter as suas colecções ao alcance dos que estudam — in loco. Deve procurar alargar a sua esfera informativa — atingindo os que não podem facilmente deslocar-se para a sua sede, nem encontram nela as comodidades indispensáveis. Assim, desde o começo, tentei logo criar um órgão ao Arquivo. Mercê ainda da protecção do grande amigo desta casa, o Sr. Prof. Dr. Gustavo C. Ramos, obtive da Junta de Educação Nacional um subsídio que me permitiu publicar o 1.º número do já atrás referido Boletim de Trabalhos Históricos, consagrado, esse, à memória de Martins Sarmiento. A Câmara actual, mantendo o subsídio da Câmara anterior, tem elementos materiais bastantes para que seja garantida a publicação regular do Boletim. Já me assegurou o seu Presidente, — e posso ter pois a satisfação de comunicar a Vossas Ex.^{as} que, salvo motivos imprevistos, o Arquivo Municipal de Guimarães apresentará quatro vezes no ano o seu Boletim, em que publicarei os documentos das nossas colecções. Já está a organizar-se o 2.º número, e espero vê-lo na rua, antes do fim do ano. Procurarei desta forma servir no campo da Cultura e da Erudição, o nome de Guimarães que tão caro me é, e o nome do Arquivo Municipal a quem já raízes muito fortes me prendem. Como poderei realizar a minha missão? O Arquivo Municipal de Guimarães tem o subsídio da Câmara Municipal e do Estado de 15 contos anuais — ou sejam mil e duzentos e cinquenta escudos por mês. Durante o governo da Câmara transacta, o Arquivo Municipal de Guimarães vivia em regime de confiança plena na honorabilidade pessoal do seu Director: eu recebia os 1.250 escudos mensais, e applicava-os como entendia. Sustentei o Arquivo, assim, sem sair fora, em cinco réis, do subsídio concedido. A Câmara actual substituiu esse regime de confiança plena pelo da desconfiança relativa: não me entrega os 1.250 escudos mensais, mas, dentro do subsídio concedido, e que é, repito, igual ao da sua antecessora, entrega-me as quantias que eu requerer, à medida que for precisando delas. Pessoalmente, este regime de desconfiança relativa é-me mais agradável e cómodo: estou isento de responsabilidades administrativas. Mas a vida do

Arquivo tropeça mais vezes, porque está sempre sob a ameaça de uma intromissão de vontades estranhas que facilmente confundem funções administrativas com funções directivas collocando estas no círculo exclusivo daquelas. Há um subsídio votado. Não posso, não devo ultrapassá-lo. Mas, dentro dele, quero ter os movimentos livres — porque para isso sou Director desta casa. A quase totalidade das pessoas que me escutam não me conhece, ou, o que é pior, conhece-me mal. Permitam-me pois que lhes diga que sou um homem que só se dá bem em situações claras e definidas, a quem aborrecem todos os maquiavelismos, todas as intrigas, todos os raccontars, todos os ditinhos, todos os boatos. Sou liso como a palma lisa de mão lisa. Nada de refulhos, de subterrâneos, de esconderijos ou guet-apens. Chegou-me aos ouvidos — porque o homem da rua, que pode ser o homem do estabelecimento, o homem da esquina, o homem do café, mais ou menos vadio, chegou-me aos ouvidos, porque o homem da rua mo disse, que eu obtivera favores da Câmara actual na sua attitude para com o Arquivo. É absolutamente falso. Falei uma vez, uma apenas, com o seu Presidente — e para eu conhecer bem e interpretar bem o regime que ele estabelecera ao Arquivo. O único vereador com quem tenho relações pessoais, aliás muito ligeiras — tão ligeiras que nestes últimos cinco anos nos falamos o máximo três ou quatro vezes, esse ainda nem sequer o vi, este ano! Os outros vogais da Câmara — nem de vista os conheço. Tem a Câmara actual sido para mim correcta — isto é, não tem sido incorrecta, porque o regime de desconfiança relativa que estabeleceu se deve a um critério de administração ou a um conceito de vida administrativa, discutível, mas nada insidioso. Correcta apenas, nada mais. Não lhe devo qualquer manifestação de simpatia, de deferência, de carinho — a que me habituara a Câmara transacta. Portanto, dizer-se que devo favores à Câmara actual é mentir. Nem lhos devo, nem lhos peço. Como Director do Arquivo, cumprirei inflexivelmente os meus deveres — dirigindo-o o melhor que souber e puder, concorrendo para o tornar cada vez mais útil, contribuindo para que ele dê brilho e prestígio à cidade de Guimarães. Ninguém tem nada que mo agradecer por isso. Mas peço à Câmara actual uma coisa, que não é favor: dentro do subsídio concedido, não me regateie o que eu lhe solicitar, para que não assistamos ao espectáculo vergonhoso

de vermos o Arquivo vegetar impotente — desafiando os apetites justos do Arquivo Distrital de Braga, senão os do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tenho bem presentes no meu espírito as palavras magníficas que o Sr. Presidente da Câmara pronunciou, no acto da sua posse, e em que tão lúcidamente aludiu à necessidade de se fazer, ao lado da Política material, a Política espiritual ou da Inteligência. A correcção com que a Câmara actual tem procedido em relação ao Arquivo é uma garantia segura de que essa Política, iniciada pela Câmara da presidência do Sr. Dr. João Rocha dos Santos, na protecção, desassomburada e sem reservas, que dispensou às duas instituições culturais mais modernas desta terra:—o Museu Alberto Sampaio, tão distinta e competentemente dirigido pelo Sr. Alfredo Guimarães, e o Arquivo Municipal de Guimarães; a correcção, dizia eu, da Câmara actual para com o Arquivo Municipal garante-me que essa Política de intelligência será uma preocupação permanente dos que a compõem. E dentro dessa convicção, eu estou descansado, e entrego-me com tranquilidade à missão que o Governo me confiou. Está claro que desajudado nada posso fazer. Internamente, tenho o melhor dos auxiliares — o meu Adjunto. Externamente, preciso da cooperação do Município. Cooperação material — é certo, mas indispensável, porque, se nem só de pão vivem os homens e as instituições, a triste verdade é que sem ele, nem as instituições nem os homens vivem. Agradeço profundamente comovido aos que me deram a honra de aceitar o meu convite, e aqui vieram ouvir-me, a atenção com que me escutaram. E peço-lhes que sejam, independentemente de mim, os Amigos constantes desta casa — a que dei vida, a que procuro garantir futuro próspero e vivo — e que quero que perdure através dos tempos, como afirmação bem alta de que nesta terra de Guimarães nem tudo é ingratidão, e baixa materialidade. Guimarães tem tradições culturais nobilíssimas. Alguns sóis houve, — o último dos quais, o eminente Martins Sarmiento. Eu sou pequenina chama hesitante de candeia pobre. Tantos vendavais têm tentado apagar a chama frágil... Graças a Deus tenho podido resistir. Bruxoleio, adelgaço-me, ao sopro da ventania — mas não me deixei ainda apagar. Se eu conseguir transmitir a esta casa um pouco da minha resistência, da minha tenacidade — louvado seja Deus! Ajudem-me Vossas Ex.^{as} nessa missão — para que as tradições culturais desta terra

se projectem no futuro, e continuem, e eu posso orgulhar-me, na hora suprema, de que contribuí um pouco para que elas não morressem. Conjio, pois, à guarda e ao disvelo dos que aqui vieram e dos que não tendo vindo, do coração estão comigo — o mesmo é que dizer com o Arquivo Municipal de Guimarães, os destinos desta casa. Faço a Vossas Ex.^{as} a justiça de os não supor da craveira de certo vimaranense que, tendo obrigação pelo que deve ao seu nome, de alimentar outros pensamentos e outros desígnios, chegou ao desajoro de, na hora mais acesa do combate contra este Arquivo, proclamar alto e bom som que ele era desnecessário, e que o Arquivo da Colegiada ficaria muito bem arrecadado na Capela de São Jorge, nas lojas do Tribunal. Queria esse vimaranense, na sua generosa visão, que os ratos que se aninham no ventre do pobre São Jorge encontrassem camas fojas nos pergaminhos e nos papéis velhos de séculos do Arquivo da Real Colegiada de Guimarães. É hediondo. Vossas Ex.^{as} não pensam assim. Por isso estão aqui — unidas a mim, no mesmo affecto desinteressado e alto pelo Arquivo Municipal de Guimarães.

Meus amigos entraram; mais amigos saiem — porque nas minhas palavras tocadas do maior amor, do mais inabalável amor pelos altos interesses desta terra em que nasci, e onde queria repousar no sono eterno, à sombra das árvores que amei, ouvindo o sussurro dos pinhais que circundam a minha casa, e escutando o murmúrio flébil da fonte que me encanta, nas minhas palavras, repito, não podem ver outra coisa além do desejo de bem servir.

Está aberto ao público, o Arquivo Municipal de Guimarães, e está encerrada a sessão.

*

Quando no decorrer da sua lição, o orador aludiu aos serviços prestados pelo sr. Rodrigo Pimenta, seu adjunto, a sala, num lindo movimento espontâneo de simpatia por este modesto mas valiosíssimo funcionário, ergueu-se numa longa e quente salva de palmas.

Assistiram: a Câmara Municipal, representada pelo seu Presidente, e pelo sr. Vereador do pelouro da Instrução, A. L. de Carvalho; o Liceu de Martins Sarmiento, representado pelo sr. Reitor, e pelos srs. professores Dr. Joaquim Torres e José

Luís de Pina; o Museu de Alberto Sampaio, representado pelo sr. Alfredo Guimarães, seu Director; as Escolas Centrais representadas pela sua Directora, a sr.^a D. Luísa Miranda; o Internato Municipal, representado pelo seu Director, sr. Padre Gaspar Nunes; a Academia vimaranense, representada pelo seu Presidente; a Ordem de S. Francisco, pelo seu Comissário, sr. Padre António Teixeira de Carvalho; a Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, pelo seu vice-Provedor sr. José Gilberto Pereira, e as *Notícias de Guimarães* pelo sr. Antonino Dias de Castro, seu Director.

E individualmente, assistiram os srs.:

Major Alberto Margaride, Alfredo Félix, Dr. Alfredo Peixoto, António Leite de Castro, Dr. Armando Faria, Armando Humberto Gonçalves, Padre Domingos Costa Araújo, Domingos Leite de Castro, Domingos Martins Fernandes, Eduardo Lemos Mota e seu filho, Dr. Fernando de Matos Chaves, Dr. Francisco Nunes Correia, Juiz de Direito, Francisco Ramos Martins Fernandes, Gaspar Paul, Guilhermino Barreira, Hugo Alves Pinto de Almeida, João António de Sampaio, Dr. João Martins de Freitas, Comandante João de Paiva Faria Leite Brandão, Padre João Peixoto de Bourbon, João Rodrigues Martins da Costa, Monseñhor João Ribeiro, D. José Ferrão, Capitão José de Magalhães Couto, Dr. José de Oliveira Bastos, Dr. José Sebastião de Meneses e seus filhos, Luís Cardoso Martins de Meneses (Margaride), Luís Faria, Manuel Alves de Oliveira, Manuel de Freitas, Serafim José Pereira Rodrigues e outras pessoas de que não pudemos tomar nota, entre as quais se viam algumas senhoras.

Fizeram-se representar: a Associação Artística Vimaranense e os correspondentes de *O Comércio do Porto*, *Primeiro de Janeiro* e *Diário do Minho*.

Foram convidados, mas não assistiram os srs.: Dr. Alberto Milhão, Dr. Alberto Ribeiro de Faria, Cónego Alberto da Silva Vasconcelos, Albino Pereira Cardoso, Coronel Alcino Machado, Dr. Alfredo Fernandes, Dr. Américo Durão, António de Azevedo, António da Costa Guimarães, António Emílio da Costa Ribeiro, António de Freitas Ribeiro, António José Pereira Rodrigues, Dr. Arménio Caldas, Dr. Bomfim Martins, Dr. Carlos Saraiva, Padre Domingos Gonçalves, Coronel Duarte Amaral, Dr. Eduardo de Almeida, Fernando da Costa Freitas, Francisco Faria, Dr. Francisco Moreira Sampaio, Francisco Ribeiro Martins da Costa, Pa-

dre Francisco Saraiva, Dr. Francisco Soares, Dr. Fernando Aires de Azevedo, Dr. Isaías Vieira de Caatro, Jerónimo Sampaio, Dr. João de Almeida, Dr. João Antunes Guimarães, Dr. João Faria Martins, Dr. João de Oliveira Bastos, João Rodrigues Loureiro, Dr. Joaquim Carvalho Ribeiro, Padre José Bernardes Gonçalves, José da Costa Santos Vaz Vieira, José Gonçalves Guimarães, José Jacinto Júnior, José Pinto Teixeira de Abreu, Dr. José Rodrigues, Dr. Leopoldo Martins de Freitas, Dr. Manuel Bernardino de Araújo Abreu, Manuel Lopes Martins, Manuel Moreira Guimarães, Manuel Saraiva Brandão, Dr. Mariano Felgueiras, Dr. Mário Dias de Castro, Presidente da Associação Comercial de Guimarães e Dr. Ricardo de Freitas Ribeiro.

De entre as muitas felicitações recebidas, notámos as dos srs. Dr. Gustavo Cordeiro Ramos, antigo ministro da Instrução, e Dr. João Antunes Guimarães, antigo Ministro do Comércio :

«Ex.^{mo} Senhor Dr. Alfredo Pimenta
M.^{to} Ilustre Director do Arquivo Municipal de Guimarães :

Profundamente reconhecido, agradeço a V. Ex.^a a deferência do seu officio de 15 do corrente.

Ao criar o Arquivo de Guimarães, de antemão previa os serviços que ele viria prestar à Cultura portugueza, sobretudo por estar à sua testa pessoa da elevada categoria de V. Ex.^a, a quem devi, quando Ministro da Instrução Pública, uma colaboração valiosíssima e uma amizade e dedicação extraordinárias que obrigam ao meu maior reconhecimento.

A Bem da Nação.

Gustavo Cordeiro Ramos.

Lisboa, 19 de Outubro de 1934.»

*

«Director Arquivo Municipal — Guimarães.

Impossibilitado comparecer inauguração Arquivo envio saudações agradecidas e congratulo-me importante melhoramento cultura nossa querida Terra. —
João Antunes Guimarães.

ADITAMENTO

Para completar as disposições legislativas respeitantes ao Arquivo Municipal de Guimarães, transcrevemos, a seguir, o seguinte Decreto:

Decreto de 10 Abril de 1933 que regula o exercício do Director do Arquivo Municipal de Guimarães. (Diário do Governo, n.º 86, II série, de 13 de Abril de 1933).

Determinando o § 1.º do artigo 3.º do decreto n.º 20.577, de 27 de Novembro de 1931, que o cargo de Director do Arquivo Municipal de Guimarães poderá ser exercido em comissão de serviço por um conservador do Arquivo Nacional da Torre do Tombo;

Sendo necessário facilitar quanto possível, a bem do serviço público o provimento daquele lugar pela forma indicada;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12.740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15 331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Instrução Pública:

Hei por bem decretar que o citado § 1.º do artigo 3.º do decreto n.º 20.577, de 27 de Novembro de 1931, seja interpretado de forma a que a comissão de serviço possa reduzir-se a um período de quatro meses em cada ano quando o conservador nomeado fizer sensível falta ao serviço do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, substituindo-o nas funções da direcção do Arquivo, para efeitos de expediente, o presidente da respectiva Câmara Municipal.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 10 de Abril de 1933. ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — Gustavo Cordeiro Ramos.